



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

SECRETARIA DE CULTURA	
<b>Setor Requisitante:</b> SECRETARIA DE CULTURA	
<b>Responsável Pela Demanda:</b> Sr. ANTÔNIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS	Secretário de Cultura
<b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS CRIANÇAS PARTICIPANTES DO FESTA DE NATAL (3º NATAL DAS CRIANÇAS UM SONHO DE NATAL) REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Material de consumo.</b> <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento.	
<b>Forma de Contratação:</b> Dispensa Eletrônica - Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2022.	

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A Prefeitura Municipal de Trairi é atribuída do dever social de atender às famílias de vulnerabilidade social existentes no território municipal. A aquisição de brinquedos se justifica em face do interesse público em presentear as crianças trairienses por ocasião da realização do 3º Natal das Crianças – Um Sonho de Natal, bem como por entender que é através do brincar que a criança desenvolve elementos fundamentais na formação de sua personalidade, visto que aprende, experimenta situações, organiza suas emoções, processa informações, constrói autonomia de ação, entre outros benefícios.

Para o desenvolvimento de tal trabalho, é imprescindível a aquisição de brinquedos, pois serão distribuídos em forma de doação, com o propósito de garantir atividades lúdicas e pedagógicas para crianças atendidas pela Administração Pública Municipal. Bem como, é de interesse público viabilizar a confraternização de final de ano das famílias atendidas pelas ações sociais no Município. Diante disso, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada do seguimento.

#### 1.1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

Fornecer brinquedos infantis, nas datas e horários previamente agendados pelos setores competentes das unidades favorecidas, sendo nesta oportunidade fornecidos os produtos nas especificações e quantidades relatadas pelo referido setor requisitante.

#### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAL A SER CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	Carrinho graneleiro tipo carrinho com animais, Cores: Sortidas, Material: Plástico, Comprimento x Largura x Altura: 18 cm x 7 cm x 7 cm	UND	450
2	Boneca de plástico tipo Barbie, Largura: 5 cm Altura: 24 cm, Materiais: Plástico	UND	750
3	Bola de futebol tipo dente de leite Material da câmara: Borracha plástica Preta e Branca Altura aprox. 22 cm	UND	400
4	Bola de futebol colorida de vinil Material da câmara: Borracha plástica	UND	100



	colorida Altura aprox. 22 cm		
5	Jogo educativo, tipo tabuleiro (dama) Largura do jogo: 48 cm c/ 16 Peças cor branco 16 Peças cor Preta 1 Tabuleiro de plástico 48 x 48 cm / casas com 5,3 x 5,3 cm	UND	150
6	Jogo quebra cabeça Grande C/24 Peças em madeira MDF e uma cartela e adesivo + - 28cm x 20,5cm	UND	150
7	Baldinho de praia castelinho de plástico, contém 1 balde, 1 pá, 1r castelo e 3 forminhas	UND	150
8	Jogo educativo de encaixe com 10 formas geométricas diferentes, Materiais: Plástico, Comprimento x Largura x Altura: 19 cm x 13 cm x 2 cm	UND	100

### 3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS DEMANDADOS:

A quantidade calculada foi estimada de forma adequada, observando a inexistência de produtos em estoque/almoxxarifado, bem como a finalização de contratos vigentes de compras/serviços que possibilite a utilização, considerando também o consumo histórico e/ou adequadas técnicas quantitativas de estimação, nos exercícios financeiros de 2021/2022 com base nos processos já realizados.

### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços deverá ser iniciada em dezembro de 2023.

### 5. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 6. MANIFESTAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ECONOMICAMENTE VIÁVEIS ADOTADOS NO PROCEDIMENTO:

a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

b) Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

### 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

**Secretário de Cultura:** ANTÔNIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS - Portaria nº 008/2022.

**Gestora de Compras Públicas do Município:** VERIANA VIANA MONTEIRO - Portaria/Matrícula: 131/2021.

**Coordenador de Compra:** FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA - Portaria/Matrícula: 205/2021.

Trairi (CE) em 01 de dezembro de 2023.

*Antonio Juscelino B. Santos*  
ANTÔNIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS

Secretário de Cultura

*Veriana Viana Monteiro*  
VERIANA VIANA MONTEIRO

Gestora de Compras Públicas do Município

*Francisco Ivanildo Moura Costa*  
FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA

Coordenador de Compra